ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 005/LCIC/2013 – 16/08/2013
RDC ELETRÔNICO Nº 008/DALC/SBME/2013

"Contratação de obras e serviços remanescentes da construção do novo Terminal de Passageiros e edificações de apoio, reforma do edifício administrativo/operacional, execução do novo estacionamento de veículos e sistema viário de acesso, e adequação do antigo estacionamento de veículos e pátio de aeronaves do aeroporto de Macaé – Rio de Janeiro".

Nos termos do subitem 1.3 do item 1 da Seção 1 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital.

As Perguntas de nº 01 a 08 foram respondidas nos esclarecimentos de dúvidas nº 001/LCIC/2013 de 25/07/2013; 002/LCIC/2013 de 06/08/2013; 003/LCIC/2013 de 09/08/2013 e 004/LCIC/2013 de 13/08/2013.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

9ª PERGUNTA

Cabos que não constam da planilha e que constam nos projetos, devemos considera-los na planilha?

Item	Descrição	Quant.	Pergunta:
1.	**Cabos que não constam na planilha e que constam nos projetos**		**Devemos considerá-los na planilha?**
1.1	Cabo singelo, condutor de cobre, isolação 0,6/1kV - 70° C e cobertura em PVC de 185mm²	300,00	
1.2	Cabo singelo, condutor de cobre, isolação 0,6/1kV - 70° C e cobertura em PVC de 240mm²	96,00	
1.3	Cabo singelo, condutor de cobre, isolação 0,6/1kV - 70° C e cobertura em PVC de 400mm²	552,00	
1.4	Cabo singelo, condutor de cobre, isolação tipo EPR, 90° C, 12/20kV de 35mm²	348,00	

RESPOSTA

Não considerar na Planilha.

10ª PERGUNTA

Quadros relacionado em diagrama unifilar, que constam na planilha e não estão pontuados em projeto (diagrama e quadro de cargas). É necessário no mínimo o quadro de cargas para orçarmos e montarmos a composição de preço unitário.

2.	**Quadros relacionados em diagrama unifilar, que constam na planilha e não estão pontuados em projeto (diagrama e quadro de cargas).**		**É necessário, no mínimo, o quadro de cargas para orçarmos e montarmos a composição de preço unitário.**
2.1	QF-EST-E/TPS	1,00	
2.2	QF-EST-D/TPS	1,00	
2.3	QFA-INC	1,00	
2.4	QLT-G1	1,00	
2.5	QLT-N/PÁTIO	1,00	
2.6	QLT-N/SEP	1,00	
2.7	QNB-3	1,00	
2.8	QNB-4	1,00	
2.9	QNB-5	1,00	
2.10	QLAC/ADM	1,00	

RESPOSTA

2.1. QF-EST-E/TPS: Este quadro deverá ser fornecido juntamente com o sistema de esteiras, fazendo parte da mesma, assim sua referencia no projeto indica somente o ponto de força a ser disponibilizado.

2.2. QF-EST-D/TPS – O mesmo entendimento do item anterior.

*2.3. QFA-INC – O diagrama encontra-se no desenho **MEA TPS 450.010 R1.***

*2.4. QLT-G1 – Este quadro foi substituído pelo QLT-G e seu diagrama encontra-se no desenho **MEA GRT 450.002**.*

*2.5. QLT-N/PATIO – O diagrama do quadro encontra-se no desenho **MEA TPS 450.010 R1.***

*2.6. QLT-N/SEP – A identificação deste quadro mudou para QLT-E/SEP e encontra-se no desenho **MEA SEP 451.004**.*

2.7. QNB-3 – Este quadro foi retirado do projeto.

2.8. QNB-4 - Este quadro foi retirado do projeto.

2.9. QNB -5 - Este quadro foi retirado do projeto.

2.10. QLAC/ADM - Este quadro foi retirado do projeto.

11ª PERGUNTA

Quadros que não constam na planilha e que constam em projeto, devemos considera-los na planilha?

3.	**Quadros que não constam na planilha e que constam em projeto.**		**Devemos considerá-los na planilha?**
3.1	QTA/USCA	1,00	
3.2	QF-AC/ADM	1,00	

RESPOSTA

Não deverá ser considerado. Referente ao item 3.1 do quadro, QTA/SCA deverá ser fornecido com o gerador.

12ª PERGUNTA

Quadros relacionados em diagrama unifilar, que não constam na planilha e que não estão pontuados em projeto (diagrama e quadro de cargas). Devemos considera-los?

4.	**Quadros relacionados em diagrama unifilar, que não constam na planilha e que não estão pontuados em projeto (diagrama e quadro de cargas).**		**Devemos considerá-los na planilha? Caso positivo será necessário, no mínimo, o quadro de cargas para orçarmos e montarmos a composição de preço unitário**
4.1	QFA-ESG	1,00	
4.2	QF-REG/SEP	1,00	
4.3	QLT-N/EST	1,00	
4.4	QLT-E/EST	1,00	

RESPOSTA

Não, deverá ser considerado.

13ª PERGUNTA

O Transformador de Potência (TP) de 2.000kVA, consta na planilha e projetos (MEA-TPS-451.003_R0), mas não consta nas especificações técnicas (MEA-GRL_450.ET_003_R1 e MEAGRL_450.MD_001_R1). Solicitamos as especificações técnicas.

RESPOSTA

Seguir as especificações para trafos secos existentes nas especificações do projeto.

13ª PERGUNTA

Os Transformadores de Potência (TP) de 750kVA e de 500kVA, consta nas especificações técnicas (MEA-GRL_450.ET_003_R1), mas não constam na planilha e também nos projetos. Devemos considerá-lo? Se positivo, qual a quantidade?

RESPOSTA

Não deverá ser considerado.

14ª PERGUNTA

Transformadores de Corrente (TC) que não constam na planilha e também não constam nas especificações técnicas, mas que constam em projeto (MEA-SEP-451.003_R0). Devemos considerá-lo na planilha?

7.1	350/5 - 5A	2,00
7.2	200/5 - 5A	1,00

RESPOSTA

Não, os TC's fazem parte dos quadros do projeto ***MEA SEP 451.003 R1.***

15ª PERGUNTA

O Transformador de Corrente (TC) de 3.000/5 - 5A, não consta na planilha, mas consta em projeto (MEA-TPS-451.003_R0) e nas especificações técnicas (MEA-GRL_450.MD_001_R1). Devemos considerá-los na planilha?

RESPOSTA

Não deverá ser considerado.

16ª PERGUNTA

O Transformador de Corrente (TC) de 1.500/5 - 5A, consta na planilha e em projeto (MEA-SEP-451.003_R0), mas não consta nas especificações técnicas (MEA-GRL_450.ET_003_R1 e MEAGRL_450.MD_001_R1). Solicitamos as especificações técnicas.

RESPOSTA

Esse equipamento faz parte do QGBT-N/SEP, e deverá ser considerado no mesmo.

17ª PERGUNTA

O Transformador de Corrente (TC) de 800/5 - 5A, consta na planilha, mas não consta em projetos e também nas especificações técnicas (MEA-GRL_450.ET_003_R1 e MEAGRL_ 450.MD_001_R1). Devemos considerá-lo? Se positivo, qual a quantidade?

RESPOSTA

Não deverá ser considerado.

18ª PERGUNTA

Considerando o critério de medição presente na minuta de contrato questiono se o desembolso mensal para os itens de "manutenção e operação do canteiro" e "Administração Local" serão feitos conforme cronograma divulgado?

RESPOSTA

Não. A medição será conforme cláusula contratual. Por oportuno, informamos que um novo cronograma foi divulgado considerando a cláusula contratual de pagamento proporcional.

19ª PERGUNTA

Considerando que a desmobilização será no final do contrato questiono se o pagamento será no início da execução, conforme apresentado no Cronograma Físico-Financeiro divulgado pela Infraero?

RESPOSTA

Não. A medição da mobilização será no início da execução e a desmobilização ao final. Por oportuno, informamos que um novo cronograma foi divulgado considerando o questionamento.

20ª PERGUNTA

Observamos que há itens com descrição repedida na planilha. Questionamos se a PSQ está adequada ou devemos zerar as quantidades dos itens repetidos?

06.01.200.001 – TPS Fornecimento e Instalação de Poste Metálico reto, 9 metros de altura útil, com base para duas luminárias com uma lâmpada a vapor de sódio de 1000W cada Iluminação de pátio novo com para-raios e sinalização. Conf. DES.MEA/TPS/062.004/R0 cj 10,00

06.01.200.002 – TPS Fornecimento e Instalação de Poste Metálico reto, 12 metros de altura útil, com base para duas luminárias com uma lâmpada a vapor de sódio de 1000W cada. Iluminação de pátio novo com para-raios e sinalização. Conf. DES.MEA/TPS/062.004/R0 cj 4,00

06.01.402.001 – TPS Fornecimento e Instalação de Poste Metálico reto, 9 metros de altura útil, com base para duas luminárias com uma lâmpada a vapor de sódio de 1000W cada Iluminação de pátio novo com para-raios e sinalização. Conf. DES.MEA/TPS/062.004/R0 cj 10,00

06.01.402.002 – TPS Fornecimento e Instalação de Poste Metálico reto, 12 metros de altura útil, com base para duas luminárias com uma lâmpada a vapor de sódio de 1000W cada Iluminação de pátio novo com para-raios e sinalização. Conf. DES.MEA/TPS/062.004/R0 cj 4,00

RESPOSTA

O entendimento está correto. Informamos que os itens repetidos foram removidos da planilha.

Uma Planilha ajustada com os itens alterados foi publicada.

21ª PERGUNTA

O banco de capacitores existente na planilha, itens 06.01.210.004 - SEP, está diferente da Especificação Técnica, qual devemos considerar?

RESPOSTA

A descrição do item "Banco de Capacitores" na PSQ está com grafia equivocada. A Especificação Técnica, Preço de Referencia e Projeto estão corretas, assim solicitamos

considerar o Banco de Capacitores de 550KVa, conforme projeto ***MEA-SEP-451.004_R0****. Nova Planilha foi divulgada considerando esta alteração.*

2ª PARTE – ERRATA

1. No subitem 5.4 da minuta do Termo de Contrato considerar a seguinte redação:

5.4. Para O item **"**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**"** deverá ser medido e remunerado mensalmente com valor proporcional ao percentual de execução financeira, previsto no cronograma físico-financeiro da Infraero ou efetivamente realizado pela Contratada nos limites da programação de desembolso;

5.4.1 Os valores referentes à "Administração Local" e à "Manutenção e Operação do Canteiro", previstos e não realizados, em decorrência de não cumprimento do cronograma, terão seus saldos realocados para os meses subsequentes e sempre acompanharão o percentual de realização financeira do período, não isentando a Contratada das cominações legais previstas em contrato, caso tenha dado causa ao atraso;

5.4.2 Nos casos de prorrogação, por atraso ou inclusão de novos serviços, devidamente instruído e formalizado em termo de aditivo contratual, a Contratada não terá direito a remuneração dos itens "Administração Local" e "Manutenção e Operação do Canteiro" se for considerada causadora do atraso ou inclusão de novos serviços.

2. No subitem 5.5 do Edital considerar a seguinte redação:

5.5. Os pagamentos mensais, inclusive o pertinente a última etapa, respeitadas as demais condições contratuais, serão efetuados no 2º (segundo) dia útil após o dia 23 (vinte e três) do mês subsequente à competência da medição, após a data de apresentação dos correspondentes documentos de cobrança à Infraero, desde que estejam corretos.

[...]

5.5.3. Não serão processados pagamentos nas terças e quintas-feiras. Na eventualidade do dia que trata o subitem 5.5 recair nestes dias da semana, o pagamento será processado no dia útil imediatamente subsequente.

3. A Infraero Comunica que foi disponibilizada o desenho MEA-TPS-450-010_R1-TPS-450.010, nos sites www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

4. A Infraero Comunica que foi disponibilizada Planilha de Serviços e Quantidades/PSQ (Anexo XII) ajustada e um modelo de Cronograma Físico-financeiro (Anexo XIII) revisado, *exclusivamente* no site: www.infraero.gov.br.

3ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO localizada no SCS Quadra. 4 Bloco "A", Ed. Edifício Centro-Oeste CEP 70303-000 - Brasília - DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3266/2575/2576, ou ainda, nos sites www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2013.

Hércules Alberto de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Fernando Carramaschi Borges
Membro Técnico/ OBED-3

Flavia de Moraes Oliveira
Membro Técnico/ OBED-1